



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 001/2023 – SEMOSU

Trairão-PA, 31 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue;

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
José Alves Costa	194.739-2
E-mail:	Telefone/Ramal:
municipio.trairao@gmail.com	(93) 99146-4564

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bens/serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de serviços, por meio de processo de Pregão Eletrônico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no desenvolvimento na realização de escavações, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Trairão.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1

O Município de Trairão possui extensão de 1.991.085 km² dividido em Zona Rural e Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

diversos setores do cotidiano da população trairense, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, escolas, hospital, igrejas, bancos, dentre outros. Trairão possui malha viária constituída por vias urbanas de aproximadamente 40 km e estradas vicinais de aproximadamente 1200 km, que interligam as comunidades rurais a sede urbana municipal. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito carroçavel devido as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município.

2. Quantidade de bem/serviço a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir, conforme Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2.036 – Manutenção de Serviços de Infraestrutura/Urbana e Rural

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
1	Locação de Pá-Carregadeira Ano Modelo mínimo 2005, equipada com Motor diesel Potência mínima de 152 HP, com caçamba de até 2m³, máquina em excelente estado de operação, sem operador.	Hora/ máquina	2.000

2.2 Para definição dos quantitativos de horas foram considerados o trabalho efetivamente trabalhando em 12 (doze) meses. Conforme referência técnica um equipamento deve trabalhar em média 2000 horas por ano e podendo ter 500 horas disponibilidade. Para estimativa de horas foram adotados o quantitativo de equipamento suficiente para execução dos serviços e multiplicados por 8 horas diárias. Sendo realizado aproximadamente 160 horas mensais, totalizando aproximadamente 1920 horas por ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3. Previsão de disponibilidade do(s) bens/serviços.

3.1. O bem deverá ser disponibilizado na data prevista de 15/03/2023.

4. Indicação do Responsável pela Fiscalização.

4.1. Identificação do responsável pela Fiscalização

4.1.1. **Nome do servidor:** Veridiana Girardi

Matrícula: 184.232-2

E-mail: veridiana_girardi@hotmail.com

5. Encaminhamento.

5.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

José Alves Costa

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

6. Parecer de Decisão da Autoridade Competente.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para providências necessárias quanto à elaboração da Etapa de Planejamento da Contratação, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gerenciamento de Riscos (GR), Pesquisa Preliminar de Preços e Termo de Referência (TR).

Valdinei José Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na Contratação para Locação de Pá Carregadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção das vias urbanas e estradas vicinais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nos serviços de infraestrutura nas estradas da zona urbana e rural. O município de Trairão possui grande extensão territorial e é entrecortado por inúmeras estradas vicinais, que necessitam de manutenção periódica devido aos estragos ocasionados pelas chuvas durante o inverno e também pelo tráfego de veículos. As vias urbanas também necessitam de manutenção frequentemente, devido a Sede do município localizar-se em terreno montanhoso e as enxurradas provocarem estragos significantes nas ruas, tornando difícil o tráfego, trazendo prejuízos aos proprietários de veículos devido aos estragos constantes. A prefeitura possui um parque de máquinas reduzido e bastante prejudicado pelos anos de utilização e mesmo com manutenção não garante o andamento dos trabalhos necessários durante o ano. Devido a necessidade de atender as demandas e melhorar as condições de trafegabilidade, torna-se necessário a contratação de empresa para locação de pá carregadeira.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

3.1 – Os veículos e maquinas pesadas, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Trairão/PA (no Pátio da Secretaria Municipal de Obras ou, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal.

3.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do veículo pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

4. DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

4.1 – O Recebimento dos veículos e maquinas pesadas será efetuado pelo Responsável do Departamento competente do Contratante ou por outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

servidor designado para esse fim, representado a Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.
- d) Efetuar a prestação de serviços objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- e) Efetuar a troca do Veículo ou da Máquina Pesada, em caso de paralisação dos veículos e equipamentos em serviços, por defeitos que não possa ser sanado imediatamente, o licitante vencedor deverá substituí-lo por outro, em prazo não superior a 02 (duas) horas, contados da paralisação, este prazo poderá ser prorrogado por sucessivas vezes, somente para atender o tempo necessário, caso o veículo ou o equipamento se encontre no interior do município;
- f) Adesivar os veículos e máquinas pesadas colocados à disposição da **Contratante**, por sua conta e custo, com faixa horizontal, contendo a seguinte indicação: **À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** na cor preta ou outra expressão indicada pela Contratante;
- g) Se responsabilizar com as despesas de licenciamento anual, manutenção dos veículos e de maquinas pesadas. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Trairão, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;
- b) Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;
- c) Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Devolver os veículos e máquinas pesadas que não apresentarem condições de uso ou que apresente problemas (mecânicos, elétricos, suspensão, pneus, esteira e pintura) no ato do recebimento, em serviços e da verificação dos veículos e das máquinas pesadas realizadas periodicamente a cada 60 (sessenta) dias, durante a vigência deste Edital;
- e) Solicitar a troca de veículos e máquinas pesadas reprovadas na fase inicial dos serviços (recebimento), em serviços e na verificação a cada 60 (sessenta) dias, mediante comunicação a ser feita pelo Responsável do Departamento Competente de Transportes do Contratante.
- f) Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, o serviço objeto deste Pregão;

7. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde Est. de Máquinas	QTDE	UNID.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL
01	Locação de Pá-Carregadeira Ano Modelo mínimo 2005, equipada com Motor diesel Potência mínima de 152 HP, com caçamba de até 2m³, máquina em excelente estado de operação, sem operador.	1	2.000	HORA/ MÁQ.	R\$ 361,66	R\$ 725.320,00

Trairão, Pará, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES COSTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos